



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 162/2025 CONTRATO nº 033/2025

CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS E ORGANIZAÇÕES DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS	
Vigência:	De 25/09/2025 até 17/12/2025
Valor total:	R\$36.150,00 Valor mensal: R\$3.615,00
Processo Administrativo nº:	29.323/2025
Origem:	Dispensa PRD nº 006/2025 – Art. 75, II (Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa EZE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EVENTOS, com endereço na Rua Florença, nº 998, Bairro Centro, na cidade de Roca Sales/RS, CEP 95.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.653.761/0001-61, é realizado a presente Apostila, mediante as seguintes cláusulas e alterações

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento terá como prazo inicial dia 25 de setembro de 2025 e prazo final dia 17 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Robson Wessel ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Imigrante, 25 de setembro de 2025.

GERMANO
STEVENS:6958
9771068

Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:695897710
68

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE